DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.635/2024

DENOMINA VIA PÚBLICA

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica denominada **"RUA ANTÔNIO ALVES LOBO"** a rua 05 do chacreamento Veredas do Sol, no distrito de Alto Maranhão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 16 de fevereiro de 2024.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR